



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

LEI Nº 1403/89

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em DOAÇÃO por parte do Sr. ANGELO DA CUNHA BARROSO, o imóvel constituído de uma faixa de terra, com área de 510,06M² (quinhentos e dez metros e seis decímetros quadrados), desmembrada da área de maior porção 3.100,00M² (três mil e cem metros quadrados), situada no Bairro Barro Branco, distrito de Laranjeiras, neste Município, tendo esta área maior as seguintes confrontações e características:

FRENTE: Rua Cândido da Cunha Barroso, medindo 28,30M;

FUNDOS: Rua Projetada, medindo 62,80M;

LADO DIREITO: Adolfo Gustavo Carlos Falk e Américo Campana, medindo 53,00M;

LADO ESQUERDO: Gilberto Manoel da Penha, em linhas quebradas, medindo 37,00M.

Art. 2º - A faixa de terra, objeto da doação de que trata esta Lei, destinar-se-á a abertura de uma Rua Pública, com as seguintes medidas e características:

FRENTE: Rua Cândido da Cunha Barroso, medindo 4,80M;

FUNDOS: Rua Projetada, medindo 5,10M;

LADO DIREITO: Angelo da Cunha Barroso, medindo 59,80M;

LADO ESQUERDO: medindo 60,00M

Art. 3º - Fica denominado Rua SATURNO, a rua de que trata o arti

Praça Pedro Feu Rosa nº 1 - Tel.: 251-1322 - Serra - Sede - ES

.../



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

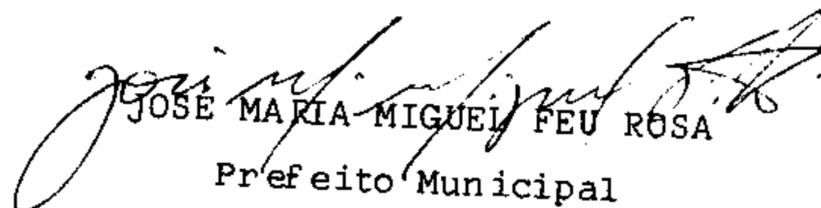
fls. 02 - LEI Nº 1403/89

go antecedente.

Art. 4º - As despesas decorrentes da transferência correrão à conta do doador.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 15 de Dezembro de 1989.


JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - 1ª ZONA
Registro de Títulos e Documentos
COMARCA DE SERRA - ES
(15.11.1989)

Nº 3.191 | Protocolo nº A-1
Fls. 156
Apresentado em 24 de Maio 1990
Livro B- 9 nº 2020 de ordem.
Livro C- _____ nº _____ de ordem.
Escrivão Judiciário Wagner